



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUMIRIM/MG, por intermédio de seu Diretor Presidente, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto motobomba submerso destinado ao bombeamento de água tratada, para inclusão de disposição relativa à **VISITA TÉCNICA FACULTATIVA** ao local de execução do objeto.

I – DA INCLUSÃO

Fica incluído no **ITEM 4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, após o subitem 4.7, o seguinte:

4.8. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

4.8.1. Considerando as características do objeto, especialmente a necessidade de instalação do conjunto motobomba e sua integração à infraestrutura física, hidráulica e elétrica existente, fica facultado aos interessados realizar visita técnica ao local destinado à execução do objeto, com a finalidade de conhecer as condições físicas, operacionais, de acesso, instalação e demais particularidades que repute relevantes à elaboração de sua proposta e à futura execução contratual.

4.8.2. A visita técnica possui caráter exclusivamente facultativo, não constituindo condição de participação, classificação ou habilitação, não sendo exigida a apresentação de atestado, certificado ou comprovante de visita.

4.8.3. O interessado que optar pela realização da visita poderá solicitá-la pelo telefone (33) 3341-1545 ou pelo e-mail licitacao@saaemanhumirim.mg.gov.br, podendo a visita ser realizada em dias úteis, durante o horário de funcionamento do SAAE, até o último dia útil anterior à sessão pública.

4.8.4. A Administração disponibilizará datas e horários distintos aos interessados, quando necessário, de maneira a preservar a isonomia, a competitividade e evitar a realização simultânea de visitas por potenciais licitantes.

4.8.5. A visita poderá ser realizada por representante ou preposto indicado pela interessada, devidamente identificado, não sendo exigida a presença do responsável técnico pela futura execução contratual.

4.8.6. O licitante que optar por não realizar a visita técnica poderá apresentar a Declaração de Dispensa de Visita Técnica e de Pleno Conhecimento das Condições de Execução, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, sem prejuízo da declaração já prestada nos termos do item 4.3, inciso VI.

4.8.6.1. A apresentação da declaração prevista no subitem anterior possui caráter complementar e não constitui requisito autônomo de habilitação, não acarretando sua ausência, por si só, a inabilitação do licitante, desde que tenha sido regularmente prestada a declaração de ciência e concordância com as condições locais prevista neste Edital.



4.8.7. O licitante, realizando ou não a visita, será responsável pela adequada avaliação das condições e informações disponibilizadas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de condições ostensivas ou previamente disponibilizadas para justificar custos ordinários e previsíveis ou o descumprimento das obrigações assumidas, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de fatos supervenientes e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

4.8.8. Eventuais questionamentos técnicos decorrentes da visita deverão ser formalizados pelos canais oficiais previstos neste Edital, sendo vedada a utilização de informação verbal obtida durante a visita como fundamento para alteração das condições da contratação.

III – DA INCLUSÃO DE NOVO ANEXO AO EDITAL

Fica incluído no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026 o ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA E CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, que passa a integrar o instrumento convocatório para todos os efeitos.

A utilização do referido modelo é facultativa, destinando-se aos licitantes que optarem por formalizar expressamente sua decisão de não realizar a visita técnica disponibilizada pela Administração.

IV – DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A presente retificação possui natureza complementar e ampliativa, uma vez que apenas disponibiliza aos interessados a possibilidade de realização de visita técnica facultativa, sem estabelecer novo requisito obrigatório de participação ou habilitação.

Não há alteração do objeto, quantitativos, especificações técnicas mínimas, critério de julgamento, modo de disputa, requisitos de habilitação, obrigações essenciais da futura contratada, valor estimado ou demais elementos capazes de comprometer a formulação das propostas.

Dessa forma, considerando que a alteração promovida não compromete a formulação das propostas, fica mantida a data originalmente designada para realização da sessão pública, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2026

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Plataforma AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

V – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas, ratificadas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, condições, especificações, exigências e anexos do Edital do Pregão



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MANHUMIRIM / MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
CNPJ: 11.433.440/0001-59

Eletrônico nº 008/2026 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Retificação.

A presente 1ª Retificação passa a integrar o Edital para todos os efeitos legais e administrativos, devendo ser divulgada pelos meios oficiais utilizados para publicidade do procedimento.

Manhumirim/MG, 08 de setembro de 2026.

RAYMUNDO GONÇALVES
CAMPOS DE SOUZA

Assinado de forma digital por
RAYMUNDO GONÇALVES CAMPOS
DE SOUZA
Dados: 2026.09.08 17:06:47 -03'00'

RAYMUNDO GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA
Diretor Presidente do SAAE